



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Silvio Marques Garcia
- 1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público
- 1.3 **DISCIPLINA:** Direito Tributário e Financeiro
- 1.4 **SÉRIE:** 5º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
- 1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver uma visão global e macrofuncional da estrutura do sistema tributário com foco na apreensão e compreensão dos princípios constitucionais tributários como ferramenta à avaliação da legalidade e constitucionalidade das figuras tributárias.

Desenvolver uma visão acerca do orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na Constituição Federal. Compreender a estrutura e organização da atividade financeira do Estado à luz das teorias do gasto público e da receita pública. Articular os temas gasto público, responsabilidade fiscal e justiça tributária, com ênfase nos direitos fundamentais relacionados ao direito financeiro.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Analisar o sistema tributário existente em nosso ordenamento, visando à compreensão de vícios e suas principais características. Possibilitar a identificação das diversas espécies tributárias, suas características e aplicações práticas.

Conhecer os fundamentos e princípios básicos das Finanças Públicas. Expor as operacionalidades do Sistema Financeiro nacional. Conhecer as leis orçamentárias e a sua execução. Conhecer a Lei de Responsabilidade Fiscal, sua aplicação na prática e implicações jurídicas.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

- 1.1 Direito Tributário. Noções introdutórias. O poder de tributar.
- 1.2 Direito Tributário: conceito; objeto e autonomia.
- 1.3 Tributo: conceito e classificação jurídica.
- 1.4 Extrafiscalidade e parafiscalidade.
- 1.5 Fontes do direito tributário.
- 1.6 Legislação tributária: conceito, vigência; aplicação e interpretação.
- 1.7 Sistema tributário nacional.
- 1.8 Normas gerais de direito tributário.
- 1.9 Lei complementar em matéria tributária.
- 1.10 Limitações constitucionais do poder de tributar.

SEGUNDO BIMESTRE

- 2.1 Competência tributária.
- 2.2 Regra matriz de incidência tributária.
- 2.3 Hipótese de incidência tributária. Fato gerador em abstrato e em concreto. Estrutura da norma tributária. Aspectos material, espacial, temporal, pessoal e quantitativo.
- 2.4 Crédito tributário e obrigação tributária.
- 2.5 Lançamento. Modalidades.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

- 2.6 Suspensão da exigibilidade do crédito tributário: conceito e hipóteses.
- 2.7 Extinção da obrigação tributária. Exclusão do crédito tributário. Anistia e isenção.

TERCEIRO BIMESTRE

- 3.1 Tributos em espécie: Impostos.
- 3.2 Tributos em espécie: Taxas.
- 3.3 Tributos em espécie: Empréstimos compulsórios e contribuições de melhoria.
- 3.4 Tributos em espécie: Contribuições especiais.
- 3.5 Garantias e privilégios do crédito tributário.
- 3.6 Planejamento tributário. Evasão, elisão e elusão fiscal.
- 3.7 Administração tributária.
- 3.8 Contenciosos administrativo fiscal.
- 3.9 Dívida ativa e execução fiscal.
- 3.10 Direito penal tributário.

QUARTO BIMESTRE

- 4.1 Direito Financeiro. Atividade Financeira do Estado.
- 4.2 Princípios de Direito Financeiro.
- 4.3 Receitas Públicas. Repartição da Receita Tributária. Fundos.
- 4.4 Despesas Públicas. Classificação. Gastos com pessoal. Limites.
- 4.5 Crédito Público. Dívida Pública. Títulos da Dívida Pública.
- 4.6 Direito Orçamentário. Leis Orçamentárias. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual.
- 4.7 Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e Financeira.
- 4.8 Responsabilidade Fiscal.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 5.1 Aula expositiva dialogada – É a exposição do conteúdo, com a participação ativa dos alunos, cujo conhecimento deve ser considerado e pode ser tomado como ponto de partida. O professor leva os estudantes a questionarem, interpretarem e discutirem o objeto de estudo, a partir do reconhecimento e do confronto com a realidade. Deve favorecer a análise crítica, resultando na produção de novos conhecimentos. Propõe a superação da passividade e imobilidade intelectual dos estudantes.
- 5.2 Estudo dirigido – É o ato de estudar sob a orientação do professor, visando a sanar dificuldades específicas. Prevê atividades individuais, grupais, podendo ser socializadas: (i) Leitura individual a partir de um roteiro elaborado pelo professor; (ii) resolução de questões e situações-problema, a partir do material estudado; (iii) no caso de grupos de entendimento, debate sobre o tema estudado, permitindo à socialização dos conhecimentos, a discussão de soluções, a reflexão e o posicionamento crítico dos estudantes ante a realidade vida.
- 5.3 Estudo de caso – É a análise minuciosa e objetiva de uma situação real que necessita se investigada e é desafiadora para os envolvidos.
- 5.4 Atividades em sala - Estudo de julgados, casos práticos, proposições legislativas e temas polêmicos.
- 5.5 Critérios de Avaliação – As avaliações serão compostas por parte objetiva e parte dissertativa, com ou sem consulta à legislação. Serão realizadas provas bimestrais, nas quais terão ênfase situações de ordem prática, às quais os alunos devem aplicar os institutos estudados no semestre até a realização da avaliação. Serão propostos trabalhos de pesquisa, atividades em sala e também serão levados em consideração a participação e o interesse demonstrados durante a aula.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 6.1 Provas objetivas;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

- 6.2 Provas dissertativas;
- 6.3 Provas orais;
- 6.4 Seminários;
- 6.5 Trabalhos de pesquisa.

7. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 7.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Economia Aplicada ao Direito, Direito Econômico, Direito Administrativo, etc.
- 7.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 7.3 Intercomplementaridade pela busca da comunicação com as demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8. BIBLIOGRAFIA

8.1 BÁSICA

ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário. 11. ed. Salvador: Juspodivm: 2017.

SABBAG, Eduardo de Moraes. Manual de direito tributário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

PASCHOAL, Valdecir. Direito financeiro e controle externo. 9. ed. São Paulo: Método, 2015.

8.2 COMPLEMENTAR

OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de direito financeiro. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

DUARTE, Francisco Leite. Direito tributário: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2015.

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito tributário, linguagem e método. 4. ed. São Paulo: Noeses, 2011.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito tributário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 13 de março de 2018.

Silvio Marques Garcia



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
PLANO DE ENSINO - 2018

Professor Mestre